



## DIRETORIA-GERAL ADJUNTA DE GESTÃO

## PORTARIA Nº 1.150, DE 27 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no Ato do Diretor-Geral nº 821, de 2008, combinado com o disposto no art. 350 do Regulamento Administrativo, consolidado pelo Ato da Comissão Diretora nº 14, de 2013, e considerando que os requisitos para pensão foram preenchidos de acordo com a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas no processo nº 00200.005491/2016-02, resolve:

fundamentado no art. 1º da Lei nº 9.506/1997, combinado com o art. 28, inciso I, primeira parte, e seu § 4º, e com os arts. 30, 38 e 42, todos da Lei nº 7.087/1982, conceder pensão de dependente a MARIA CONCEIÇÃO ALVES DE MORAES SANTOS, na condição de cônjuge, correspondendo a 50% (cinquenta por cento) do que percebia o pensionista segurado do IPC, o ex-servidor AMPHRISIO SANTOS, mat. nº 2401, a partir de 16/04/2016, dia seguinte ao óbito.

GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO

## PORTARIAS DE 3 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 31, de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo número 00200.005354/2016-60, resolve:

Nº 1.234 - nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, CINTHIA BISPO DA SILVA para exercer o cargo, em comissão, de Ajudante Parlamentar Júnior, AP-01, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no Gabinete do Senador Paulo Paim.

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 31, de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo número 00200.005946/2016-81, resolve:

Nº 1.235 - exonerar, a pedido, na forma do disposto no art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 1990, VALÉRIA TAVARES FREITAS, matrícula nº 296706, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar Intermediário, AP-10, do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia.

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 31, de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00200.005878/2016-51, resolve:

Nº 1.236 - exonerar HANRLEY MATOS MARTINS, matrícula nº 304557, do cargo, em comissão, de Ajudante Parlamentar Júnior, AP-01, do Gabinete do Senador José Medeiros, e nomeá-lo para o cargo, em comissão, de Motorista, AP-04, da mesma lotação.

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 31, de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo número 00200.005884/2016-16, resolve:

Nº 1.237 - exonerar, na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, MÁRCIA DA ROSA PEREIRA NUNES, matrícula nº 163032, do cargo, em comissão, de Auxiliar Parlamentar Pleno, AP-07, do Gabinete do Senador Marcelo Crivella.

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 31, de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00200.005877/2016-14, resolve:

Nº 1.238 - movimentar, nos termos do art. 421, §5º, da Parte III, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, LEONY MESSIAS DE PAULA, matrícula nº 302275, da faixa retributiva de AP-01 para AP-07, a partir da data da publicação.

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 31, de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo número 00200.005886/2016-05, resolve:

Nº 1.239 - exonerar, na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, SILVANA GLASER BOABAID, matrícula nº 237994, do cargo, em comissão, de Auxiliar Parlamentar Júnior, AP-05, do Gabinete da Senadora Gleisi Hoffmann, a partir de 30/04/2016.

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 31, de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo número 00200.005891/2016-18, resolve:

Nº 1.240 - exonerar, na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, SIRLEI FATIMA GALLINA ZATTA, matrícula nº 303103, do cargo, em comissão, de Ajudante Parlamentar Intermediário, AP-02, do Gabinete da Senadora Gleisi Hoffmann, a partir de 30/04/2016.

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 31, de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo número 00200.005890/2016-65, resolve:

Nº 1.241 - exonerar, na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, CLOVIS MATEUS CUCOLOTO, matrícula nº 302792, do cargo, em comissão, de Auxiliar Parlamentar Júnior, AP-05, do Gabinete da Senadora Gleisi Hoffmann, a partir de 30/04/2016.

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 31, de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo número 00200.005892/2016-54, resolve:

Nº 1.242 - exonerar, na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, VALDEMIR JOSE RIBEIRO SCHULCHASKI, matrícula nº 308009, do cargo, em comissão, de Ajudante Parlamentar Júnior, AP-01, do Gabinete da Senadora Gleisi Hoffmann, a partir de 30/04/2016.

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 31, de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo número 00200.005889/2016-31, resolve:

Nº 1.243 - exonerar, na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, ADRIANA FRANCISCA DE LIMA, matrícula nº 237465, do cargo, em comissão, de Auxiliar Parlamentar Júnior, AP-05, do Gabinete da Senadora Gleisi Hoffmann, a partir de 30/04/2016.

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 31, de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo número 00200.005885/2016-52, resolve:

Nº 1.244 - exonerar, na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, TELMA ELITA PAZELLO, matrícula nº 237519, do cargo, em comissão, de Ajudante Parlamentar Intermediário, AP-02, do Gabinete da Senadora Gleisi Hoffmann, a partir de 30/04/2016.

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 31, de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo número 00200.005896/2016-32, resolve:

Nº 1.245 - exonerar, na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, MOZART MOREIRA, matrícula nº 301167, do cargo, em comissão, de Ajudante Parlamentar Júnior, AP-01, do Gabinete do Senador Donizeti Nogueira, a partir de 01/05/2016.

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 31, de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00200.005897/2016-87, resolve:

Nº 1.246 - movimentar, nos termos do art. 421, §5º, da Parte III, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, JOÃO GONÇALVES DA COSTA SILVA, matrícula nº 301106, da faixa retributiva de AP-01 para AP-04, a partir da data da publicação.

GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO

## Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL  
SECRETARIA

## PORTARIA Nº 91, DE 4 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no caput do artigo 38 da Lei nº 8.112/1990 e no artigo 123 do Regulamento da Secretaria, resolve:

Art. 1º Dispensar VALÉRIA MARIA CARVALHO ALVES, Analista Judiciário, Área Judiciária, do encargo de substituta do Chefe da Seção de Recebimento e Distribuição de Originários, nível FC-06.

Art. 2º Designar JOSÉ LUIZ DE MATTOS BORGES JUNIOR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, como substituto do Chefe da Seção de Recebimento e Distribuição de Originários, nível FC-06.

AMARILDO VIEIRA DE OLIVEIRA

## PORTARIA Nº 92, DE 4 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no caput do artigo 38 da Lei nº 8.112/1990 e no artigo 123 do Regulamento da Secretaria, resolve:

Designar EDINEZER GONÇALVES DOS SANTOS JÚNIOR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, como substituto do Chefe da Seção de Agravos, nível FC-06.

AMARILDO VIEIRA DE OLIVEIRA

## PORTARIA Nº 93, DE 4 DE MAIO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no caput do artigo 38 da Lei nº 8.112/1990 e no artigo 123 do Regulamento da Secretaria, resolve:

Designar SILVIA CAROLINA COSTA PRADO, Analista Judiciário, Área Judiciária, como substituta do Chefe de Seção, nível FC-06, no Gabinete da Secretaria Judiciária.

AMARILDO VIEIRA DE OLIVEIRA

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 92, DE 3 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base no inciso II do artigo 9º e no inciso I e II do artigo 35 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Dispensar:

I - a pedido, VALÉRIA MARIA CARVALHO ALVES, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente III, nível FC-03, da Seção de Recebimento e Distribuição de Originários;

II - JOSÉ LUIZ DE MATTOS BORGES JUNIOR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I, nível FC-01, da Seção de Recebimento e Distribuição de Originários.

Art. 2º Designar:

I - JOSÉ LUIZ DE MATTOS BORGES JUNIOR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente III, nível FC-03, na Seção de Recebimento e Distribuição de Originários;

II - EWERTON NICACIO NETO, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente I, nível FC-01, na Seção de Recebimento e Distribuição de Originários.

CÍCERO RODRIGUES DE OLIVEIRA GOMES

## PORTARIA Nº 93, DE 4 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria DG nº 233/2013, com base no inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Designar EDINEZER GONÇALVES DOS SANTOS JUNIOR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente III, nível FC-03, na Seção de Agravos.

CÍCERO RODRIGUES DE OLIVEIRA GOMES

## PORTARIA Nº 95, DE 4 DE MAIO DE 2016

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria DG nº 233/2013, com base no inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Dispensar SILVIA CAROLINA COSTA PRADO, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente III, nível FC-03, da Assessoria Processual.

Art. 2º Designar SILVIA CAROLINA COSTA PRADO, Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente III, nível FC-03, no Gabinete da Secretaria Judiciária.

CÍCERO RODRIGUES DE OLIVEIRA GOMES

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL  
SECRETARIA

## PORTARIA Nº 410, DE 3 DE MAIO DE 2016

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e no caput do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

designar FREDERICO COELHO SANTOS, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Programação de Sistemas, para substituir a Assessora-Chefe, Nível CJ-3, da Assessoria do Processo Judicial Eletrônico, da Secretaria-Geral da Presidência, no dia 3.5.2016.

LEDA BANDEIRA

## PORTARIA Nº 412, DE 3 DE MAIO DE 2016

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no exercício das competências que lhe foram atribuídas pela Portaria nº 309 TSE, de 15 de maio de 2014, e considerando o contido no Procedimento Administrativo SEI nº 2016.00.000006072-3, resolve:

declarar vago, a partir de 25 de abril de 2016, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado por Adriana Luiza Blumm Ferreira, em decorrência de posse em outro cargo público, inacumulável.

LEDA BANDEIRA